

Prefeitura Municipal de Buerarema

Lei



LEI Nº.778/2019 DE 05 NOVEMBRO DE 2019.

Denomina a Rua 2 do loteamento São Cristovão, que passará à chamar-se Rua Claudionor Simões de Souza.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BUERAREMA**, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei de Autoria da Vereadora **RIVIANE BARBOSA MARTINS**:

Art. 1º - Denomina a Rua 2 do loteamento São Cristovão, que passará a chamar-se Rua Claudionor Simões de Souza;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BUERAREMA, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

VINICIUS IBRANN DANTAS OLIVEIRA ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09